



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 4 de 12



*Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 02, de 04 de janeiro de 2021**

**Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**

Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA**, portadora do Rg. nº 14.125.431-7 e do CPF. MF. nº 150.904.638-08, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.9798.162/0001-65, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar/contra – ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgastes/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos
- Liberar arquivos de Pagamentos no gerenciador Financeiro
- Solicitar saldos/extratos de investimentos

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone: 19-3567.9200

1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 05 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 704

Página 5 de 12



### *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

Emitir comprovantes  
Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico  
Encerrar contas de depósito  
Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de janeiro de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Andréa Cristina Leite De França  
Diretora do Departamento Jurídico